RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. Unidade Requisitante			
Unidade requisitante	SETOR DE DEMANDAS JUDICIAIS UNICAT		
Chefe da Unidade	Nara Ruth Freitas e Paiva		
Cargo/função	Farmacêutica	**Matrícula**	217.121-0
E-mail	admdj.unicat@gmail.com	**Telefone**	(84) 3232-6848

2. Justificativa da demanda (problema a ser resolvido)

A presente demanda tem por finalidade viabilizar a aquisição de insulinas destinadas ao atendimento dos pacientes assistidos pelo Núcleo de Demandas Judiciais da Unidade Central de Agentes Terapêuticos (UNICAT), em cumprimento às decisões judiciais proferidas em face do Estado do Rio Grande do Norte, que determinam o fornecimento desses medicamentos aos respectivos beneficiários.

A necessidade da aquisição decorre da obrigação do Estado de assegurar o fornecimento dos medicamentos determinados judicialmente, considerando que a continuidade do tratamento dos pacientes depende da disponibilização regular das insulinas prescritas. Dessa forma, a ausência desses medicamentos pode comprometer a assistência aos beneficiários e o cumprimento das determinações judiciais vigentes.

Com o objetivo de atender à demanda, foi realizado Pregão Eletrônico para Registro de Preços (00610230.000064/2026-75), no qual os itens inicialmente pretendidos restaram desertos ou fracassados. Após nova tramitação do certame, apenas dois itens foram homologados, permanecendo os demais sem êxito na contratação. Paralelamente, foi instaurada uma primeira dispensa de licitação (00610230.000401/2026-24), após o resultado inicial do pregão, na qual também foram homologados apenas dois itens, enquanto os demais restaram fracassados.

Diante da persistência da impossibilidade de contratação dos itens remanescentes por meio dos procedimentos anteriores, faz-se necessária a instauração de nova dispensa de licitação para viabilizar a aquisição das insulinas ainda não contratadas. A medida busca assegurar o atendimento das demandas judiciais pendentes, contribuir para a continuidade dos tratamentos dos pacientes e evitar a interrupção do fornecimento de medicamentos cuja disponibilização constitui obrigação do Estado do Rio Grande do Norte.

3. Descrição sugestiva do objeto

Aquisição de insulinas, por meio de contratação direta por dispensa de licitação, destinadas ao atendimento de demandas judiciais sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP/RN), conforme especificações técnicas, apresentações farmacêuticas, quantitativos e demais condições a serem definidos no Termo de Referência.

3.1. Especificação sugestiva e quantidade

Item	CATMAT	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	396051	INSULINA ASPART, CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: SERINGA 3 ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR, TIPO NOVORAPID OU EQUIVALENTE	SER	93
2	616035	INSULINA ASPART COM NICOTINAMIDA (VITAMINA B3), CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: SERINGA 3 ML, CARACTERÍSTICA	SER	123

		ADICIONAL: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO, TIPO FIASP OU EQUIVALENTE		
3	433218	INSULINA DEGLUDECA, CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: SERINGA 3 ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR, TIPO TRESIBA OU EQUIVALENTE	SER	324
4	452616	INSULINA DEGLUDECA ASSOCIADA À LIRAGLUTIDA, CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML + 3,6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: SERINGA 3 ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA DE APLICAÇÃO, TIPO XULTOPHY OU EQUIVALENTE	SER	36
5	401325	INSULINA LISPRO ASSOCIADA À LISPRO PROTAMINA, CONCENTRAÇÃO: 50% + 50%, 100 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: SERINGA 3 ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR, TIPO HUMALOG MIX 50 OU EQUIVALENTE	SER	9

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa preliminar do valor da contratação é de **R$ 70.133,39 (setenta mil cento e trinta e três reais e trinta e nove centavos)**, conforme levantamento inicial realizado pela área demandante.

5. Alinhamento da Demanda

Com o Plano de Contratações Anual	A presente contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual 2026.

6. Exigência da Demanda

Data em que deve ser disponibilizada	Dezembro de 2026
Grau de prioridade	**[ ] Baixa** **[ ] Média** **[x] Alta**

7. Vinculação/dependência com outro DFD

A presente demanda está vinculada aos Documentos de Formalização da Demanda elaborados para instrução dos processos SEI nº 00610230.000064/2026-75, referente à aquisição de insulinas por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, e nº 00610230.000401/2026-24, referente à primeira dispensa de licitação instaurada após o resultado inicial do referido pregão. Considerando que, mesmo após a nova tramitação do pregão e a realização da primeira dispensa, permaneceram itens desertos ou fracassados, tornou-se necessária a abertura de novo processo administrativo para viabilizar a aquisição das insulinas remanescentes, destinadas ao cumprimento das decisões judiciais proferidas em face do Estado do Rio Grande do Norte.

8. Indicação dos integrantes para a equipe de planejamento

Nome	Lorena Medeiros da Cunha		
Cargo/função	Farmacêutica	**Matrícula**	232.370-2
E-mail	admdj.unicat@gmail.com	**Telefone**	(84) 3232-6848
Nome	Nara Ruth Freitas e Paiva		
Cargo/função	Farmacêutica	**Matrícula**	217.121-0
E-mail	admdj.unicat@gmail.com	**Telefone**	(84) 3232-6848

Natal/RN, 09 de Outubro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **LORENA MEDEIROS DA CUNHA**, **Farmacêutica**, em 09/10/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **RALFO CAVALCANTI DE MEDEIROS**, **Diretor Geral**, em 14/10/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44721964** e o código CRC **D3478C85**.